



PORTARIA N.º 495, DE 12/05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143,  
DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO  
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
PRISCILA DONATA BARCELOS	26938	26/03/2026 A 24/05/2026	16543/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2026.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 48.394/2025